



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/SEMINS/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária para os cargos constantes no **Edital Nº 001/SEMINS/2022**, sendo:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO						
Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Nome	Pontuação Prova Prática	Pontuação Prova de Títulos	Total
6	30-2-70/2022	25/07/1984	LEANDRO APARECIDO MARTINS DA COSTA	4,750	12,000	16,750
7	30-2-27/2022	09/01/1993	DOUGLAS DOS SANTOS REIS	4,250	12,000	16,250

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Nome	Pontuação
9	30-4-15/2022	20/01/1994	ADRIANO DAVID PINHEIRO NASCIMENTO	10
10	30-4-5/2022	08/06/1997	CLELIA COSTA ROCHA	10
11	30-4-1/2022	10/05/2000	FABIANA ALVES SANTIAGO	10
12	30-4-30/2022	12/05/2002	ERICK MENDES CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 15h30min, de segunda à sexta-feira.

LOCAL	ENDEREÇO
Departamento de Gestão de Pessoas	Rua Raimundo Cantanhede, 1080 setor 02, Jaru/RO.

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a)** 02 (duas) fotos 3x4;
- b)** Cadastro de pessoa física CPF e Cédula de identidade RG ou RNE;
- c)** Atestado médico admissional - ASO;
- d)** Exame laboratorial Toxicológico - atualizado (somente para motorista);

- e)** Título de eleitor;
- f)** Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
- g)** Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
- h)** Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver);
- i)** Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos) e CPF independentemente da idade;
- j)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Obs.: Caso não possua o cadastro, o Candidato deverá declarar não ser cadastrado;
- k)** Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
- l)** Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo; Obs.: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, que o candidato reside no referido endereço;
- m)** Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
- n)** Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
- o)** Certidão de regularidade eleitoral, disponível em:

- <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

p) Certidão de antecedentes:

1. Cíveis na jurisdição Estadual;
2. Criminais na jurisdição Estadual;
3. Cíveis na jurisdição Federal;
4. Criminais na jurisdição Federal.

Relativas à Comarca/Seção Judiciária onde o Candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos: disponíveis, respectivamente, em:

- <https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>
- <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Obs.: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça.

q) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em:

- <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>

r) Certidões Negativas Municipal e Estadual de débitos, disponíveis, respectivamente, em:

- <http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf>
- <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

s) Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal.

t) Declaração de bens.

u) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Conta Salário da Caixa Econômica Federal do Município de Jaru.

v) Auto Declaração.

1.2. O candidato no ato da contratação deverá apresentar declaração de que não se enquadra no grupo de risco para Covid-19.

1.3. Caso o candidato se enquadre no grupo supradito, deverá apresentar declaração informando que já se encontra imunizado com pelo menos duas doses da vacina contra o Coronavírus, mediante comprovação.

2. Em hipótese alguma será aceite documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital.

2.1 Caso os documentos apresentados estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.1 deste Edital o mesmo será rejeitado.

2.2 A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações serão consideradas em caráter irrecorrível, como desistência.

2.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação apresentada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

2.4 O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

2.5 A documentação apresentada deverá estar legível e permitir a verificação de todas as informações constantes no documento, sob risco de indeferimento dos documentos.

3. Tornar-se-á sem efeito a contratação do candidato que mesmo apresentando os documentos corretamente não assinar o contrato individual de trabalho por prazo determinado, dentro do prazo previsto neste edital.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO I
DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho:

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo,

emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas,

Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo

proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Jaru, RO, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

ANEXO II
AUTO DECLARAÇÃO

Nome: _____

Idade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR: ()BRANCA ()PARDA ()NEGRO ()INDIGENA

ALTURA: _____ Metros

PESO: _____ Kg

CABELOS: _____ Cor

OLHOS: _____ Cor

Jaru, RO, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇO PÚBLICOS**, em 26/05/2022 às 16:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1084995** e o código verificador **2B2DDFAF**.

Referência: [Processo nº 1-6224/2022](#).

Docto ID: 1084995 v1